



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
CNPJ Nº 08.767.154/0001-15
GABINETE DO PREFEITO

LEI 1127, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Inclui no calendário de eventos do município o **Dia Municipal do Ciclista de Brejo do Cruz-PB**, denominado **Lei Ana Paula Targino Bezerra**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Ciclista - denominado **Lei Ana Paula Targino Bezerra** - a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal do Ciclista:

- I. - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
 - II. - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
 - III. - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.
- IV- promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, sobremaneira, devendo prevalecer os objetivos descritos nos incisos de I a IV do art. 2º desta Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A887-8925-DBDD-4551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.510.314-42) em 22/10/2021 10:09:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/A887-8925-DBDD-4551>